

DECRETO Nº 5700/86
de 12 de setembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 515 de 12/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$....
500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 12 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

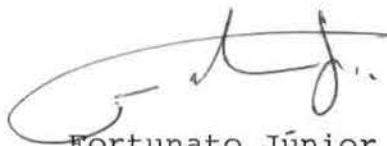
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e

cont. do decreto nº 5700/86. fls.02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos